

ESTADÃO

─ HDI SEGUROS S.A. **•**

CNPJ n° 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Junho de 2024 1. Data, Hora e Local: 28 de junho de 2024, iniciada às 13:00 (treze) horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ. 2001B, CJ. 2101B CONJ. B, CJ. 2201B e CJ. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Sr. Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência) Presidente do Conselho; Sr. João Francisco S. Borges da Costa (Participação e Voto por Videoconferência), Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sra. Fabiana Valério Arana (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. João Francisco S. Borges da Costa e secretariada pela Sra. Fabiana Valério Arana. 4. Ordem do Dia: A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: 4.1. Discutir e aprovar a eleição de membro da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Aprovaram a eleição do seguinte membro da Diretoria, para um mandato que se iniciará em 1 de julho de 2024 estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: **(i)** Sr. **Andre Steiner Truzzi**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG n° 33.120.313-3, inscrito no CPF/ME sob o n° 306358088-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente. O membro da Diretoria ora eleito: (a) tomará posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura, do respectivo Termo de Posse, lavrados no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como Anexo I, e (b) declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumpre todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP n° 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP n° 526, de 25 de fevereiro de 2016. 5.2. Em vista da deliberação acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir de 1 de julho de 2024, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Diretor Presidente; Sr. Vagner de Paula Guzella, Diretor Vice-Presidente; Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Igor Di Beo**, Diretor Vice- Presidente; Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; Sr. **Marcos Machini**, Diretor Vice-Presidente; e Sr. **Andre Steiner Truzzi**, Diretor Vice-Presidente; todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Órdinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 5.3. Foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias entre seus membros, conforme seque: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o n° 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.227.309-5 (SSP-SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o n° 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP n° 234/2003; **(b)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP n° 234/2003; (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP n° 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP n° 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos meros seguros, conforme previsto na Resolução CNSP n° 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos meros conformes previstos na Resolução CNSP n° 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das normal das normal das normal en procedimentos de cump mieros das normal en procedimentos das normal en procedimentos de cump mieros de cump mieros das normal en procedimentos de cump mieros d previdência complementar aberta e capitalização (Open Insurance), conforme previsto na Resolução CNSP n° 415/2022; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o n° 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP n° 234/2003 e Resolução CNSP n° 432/2021; e (b) responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP n° 614/2020; Sr. **Igor Di Beo,** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o n° 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP n° 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP n° 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP n° 617/2020); Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora** Vice- Presidente, responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9° da Resolução CNSP n° 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 e Circulares SUSEP n° 234/2003 e 612/2020; Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n° 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o n° 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** Vice-Presidente da Companhia, responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP n° 382/2020; e Sr. Andre Steiner Truzzi, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, sem funções regulatórias perante a SUSEP. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de junho de 2024. João Francisco S. Borges da Costa - Presidente da Mesa; Fabiana Valério Arana - Secretária da Mesa; Wilm Langenbach - (Participação e Voto por Videoconferência); João Francisco S. Borges da Costa - (Participação e Voto por Videoconferência); Fabiana Valério Arana - (Participação e Voto por Videoconferência); Nicolas Masjuan - (Participação e Voto por Videoconferência); Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência). **JÚCESP** nº 386.159/24-5 em 22/10/2024. Marina Centurion Dardani -Secretária Geral em Exercício.

